

AUTO DE ARRECAÇÃO BEM IMÓVEL

Aos 14 de junho de 2022 procedi à arrecadação DE PARTE DO BEM IMÓVEL abaixo identificado e descrito, em conformidade com a respectiva matrícula, em razão da decretação da falência de **Treviso Residencialle – Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.**, processo nº 1003826-31.2021.8.26.0309, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP, realizada na cidade de Jundiaí/SP, a saber:

Matrícula – 136.750 - 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí.

Descrição:

- 85,1% do IMÓVEL: UM TERRENO destacado de maior porção do "Lote19A" resultante da unificação dos lotes de terrenos sob números dois (02), três (03), quatro (04) e dezenove (19), todos da quadra "D" do loteamento denominado "Parque da Represa", situado na Rua Jorge Marquesin, nesta cidade e comarca, designado como "Lote 19A1", com área de 5.041,91 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "A" localizado no alinhamento da Rua Jorge Marquesin e segue em reta 60,00 metros até o ponto "B", confrontando do ponto "A" ao ponto "B" com a Rua Jorge Marquesin; deflete à esquerda e segue em reta 60,00 metros até o ponto "C"; deflete à direita e segue em reta 12,342 metros até o ponto "D", confrontando do ponto "B" ao ponto "D" com o lote número um (01); deflete à esquerda e segue em reta 15,16 metros até o ponto "D1", confrontando do ponto "D" ao ponto "D1" com a Avenida Professora Helena Galimberti; deflete à esquerda e segue em curva 22,36 metros e raio 25,00 metros até o ponto "D2"; deflete à esquerda e segue em curva 18,87 metros e raio de 42,50 metros até o ponto "D3"; deflete à direita e segue em reta 26,38 metros até o ponto "F", confrontando do ponto "D1" ao ponto "F" com o lote 19A2 Área a ser doada; deflete à esquerda e segue em reta 90,00 metros até o ponto "A", início dessa descrição, confrontando do ponto "F" ao ponto "A" com parte do lote número dezessete (17) e com o lote número cinco (05).

Jundiaí, 14 de junho de 2022.

Administração Judicial
Amanda Hernandez Cesar de Moura
OAB/SP 198.670

Juiz de Direito
Marcio Estevan Fernandes